

O CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE POLICIAL

Cristiano Silva de Almeida

RESUMO

O presente trabalho trata do conceito ampliado de policiamento atualmente em voga na literatura internacional para mapear os tipos de atores ativos na provisão da segurança no Brasil, especialmente no que diz respeito à repartição de atribuições entre as polícias estaduais (Militar e Civil), que exercem as funções de policiamento ostensivo e repressivo, bem como de policiamento investigativo e judiciário. Analisa-se a política de Segurança Pública adotada no país cujo modelo bipartido de polícia em âmbito estadual revelou-se catastrófico na medida em que as atividades complementares deveriam ser inter-relacionadas, mas acabaram independentes e estanques, o que culminou em uma onda de invasão de atribuições e usurpação de funções, gerando um ambiente de insegurança jurídica perante a própria sociedade.

Palavras-chave: Segurança. Polícia. Função. Desmilitarização